



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2021.

(Do Sr. RUI FALCÃO e outros)

Requer a **convocação** do **Excelentíssimo Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes**, para comparecer a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a fim de prestar esclarecimentos acerca da PEC 32 de 2020.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, a fim de prestar esclarecimentos acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 32 de 2020 – que “altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 11 de maio, o Excelentíssimo Ministro de Estado da Economia, senhor Paulo Guedes, participou da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a partir de requerimento de convocação – transformado em convite, após acordo firmado em plenário, junto aos membros e à presidência da Comissão.

A referida audiência teve início com a palavra da presidente Bia Kicis, afirmando que seriam adotados os procedimentos estabelecidos nos arts. 219 a 222 do Regimento Interno e garantindo a palavra aos inscritos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213808862900>



É do conhecimento de todas e todos que o ministro abandonou o debate, ao decidir, de forma unilateral, se ausentar da Audiência Pública, utilizando da justificativa de que teria uma audiência, às 14 horas, no “Palácio”. É importante salientar que havia trinta e nove oradores inscritos – entre membros, não membros e líderes – e apenas dez oradores, divididos em dois blocos, tiveram o direito à fala.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados é claro ao afirmar que é de competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a admissibilidade de proposta de emenda à Constituição (art. 32, IV, b) e, ainda, que a Câmara poderá analisar proposta de emenda à Constituição desde que não proponha a abolição dos direitos e garantias individuais (art. 201, II).

O controle de juridicidade possui caráter preventivo, representa condição de admissibilidade da tramitação das proposições legislativas, e deve ser analisado antes do mérito da matéria.

Nestes termos, considerando o recado de extremo desrespeito do convidado e a urgência em ampliar o debate sobre a admissibilidade da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2021.

RUI FALCÃO
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213808862900>





Requerimento **(Do Sr. Rui Falcão)**

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, para comparecer a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a fim de prestar esclarecimentos acerca da PEC 32 de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD213808862900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 2 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 5 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 6 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 7 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 8 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 9 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 10 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 11 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 12 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 13 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 14 Dep. Leo de Brito (PT/AC)

